

sim, milhões, e milhões, e milhões; cerca de 500 milhões no combate à fome e à miséria na cidade de São Paulo.

Chegou a mim uma informação sobre a rubrica desse Fundo, que está no Orçamento: rubrica 78101442230234426 - políticas, programas e ações de subsistência, segurança alimentar e nutricional: total, R\$190.787.457,00. Essa é a verdade restabelecida por conta de uma mentira contada pela Vereadora e pelo padre. Um abraço e obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Passemos ao item 2º da pauta.

– “PL 408/2022, DO EXECUTIVO Altera a Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017, que disciplina as concessões e permissões de serviços, obras e bens públicos que serão realizadas no âmbito do Plano Municipal de Desestatização – PMD; introduz alterações na Lei nº 16.211, de 27 de maio de 2015, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Em discussão a matéria. Eu vou suspender a sessão, para chegarmos a um bom entendimento.

Está suspensa a sessão.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Celso Giannazi, que vai falar pela bancada do PSOL, conforme entendimento, por cinco minutos.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Sr. Presidente, Srs. Vereadores e público que nos acompanha aqui pela rede Câmara, TV Câmara, novamente subo à tribuna aqui para falar

sobre o PL 408/2022. O fato é que nós estamos aqui com um projeto em segunda votação. É um projeto de desestatização. NA verdade, faz uma alteração na legislação do Programa de Desestatização aqui, criado pelo Prefeito João Doria, que veio aqui e não era político, era gestor, na cidade de São Paulo, e prometeu, na época, um plano de desestatização, a entrega do patrimônio público à iniciativa privada. Prometeu arrecadar em torno de sete bilhões de reais com os fundos de desestatização, e os recursos desse fundo de desestatização - vejam bem, senhoras e senhores que nos acompanham aqui - iriam compor a receita do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social.

Nobre Vereador Eli Corrêa, todo recurso advindo da desestatização iria para o Fundo Municipal do Desenvolvimento Social. Nós teríamos mais recursos para a aplicação em políticas na área social. Isso ocorreu aqui em São Paulo? Não, não, não ocorreu. Obviamente não ocorreu.

Nós temos os dados. Eu fiz questão - na primeira votação - de apresentar aqui para todos os senhores acompanharem. Esse fundo foi constituído, só que o dinheiro dele, o recurso no fundo foi desvinculado, o recurso foi desvinculado; e utilizaram quase que a totalidade desse recurso da desestatização para asfalto, para realização de asfalto, para asfaltar as ruas da cidade de São Paulo, como se essa fosse uma necessidade social. Não é uma política social. Nas políticas sociais aqui, sabemos que não foi quase que nenhum recurso, nenhum real para as políticas aqui destinadas, na destinação.

Então, o que faz o PL 408/2022? Ele aumenta a possibilidade da desestatização, de mais equipamentos públicos sendo concedidos para a iniciativa privada, para que esses recursos venham para a cidade de São Paulo e fiquem guardados como estão os 32 bilhões de reais.

A cidade de São Paulo tem 32 bilhões de reais guardados em aplicações financeiras aqui, no banco. Estão guardados, no banco, 32 bilhões de reais, quase 1/3 do nosso orçamento, guardado nos cofres, nos bancos privados e a população com a necessidade incrível de políticas públicas; as pessoas desempregadas; as pessoas passando fome; comendo osso; dormindo debaixo de pontes e viadutos; e os 32 bilhões guardados.

As escolas estão caindo aos pedaços, muitas escolas precisando de reformas; os aprovados em concursos públicos não são nomeados e os 32 bilhões guardados.

A política habitacional da cidade de São Paulo é uma vergonha tremenda, porque muitas pessoas precisando de um teto para morar e nós 32 bilhões de reais guardados nos cofres públicos.

Então é um paradoxo total, já que possui tanto recurso. A cidade de São Paulo nunca viveu essa situação, aliás, nos últimos 50 anos essa é a melhor situação econômico-financeira da Cidade, tem muito recurso.

Mas não podemos conceber que um projeto como esse, o PL 408/2022 seja aprovado, concedendo, entregando o patrimônio público para a iniciativa privada sobre o pretexto de arrecadar os recursos para investir na área social, no desenvolvimento social, como é o Fundo, aqui propriamente dito, e esse recurso, na verdade, está sendo destinado ao asfalto da cidade de São Paulo.

Então é uma incongruência, uma inconsistência muito grande entre o discurso e a prática.

Queremos que os recursos, o orçamento seja destinado às pessoas, às famílias, em especial as pessoas mais carentes da cidade de São Paulo. Não é, a meu ver, o asfalto que vai levar uma política pública aos mais carentes da Cidade.

Por isso, somos, eu sou veementemente contra esse projeto sob a forma como ele foi apresentado, como ele está sendo discutido e sobre como os recursos serão investidos em São Paulo.

Nós acompanhamos esse Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; houve a desvinculação, quando os recursos deveriam ser aplicados na área social, e a Câmara Municipal aprovou a desvinculação esse recurso está sendo aprovado essencialmente em asfalto.

O que nós queremos é o que a Cidade quer para os recursos públicos, ou seja, deveriam ir para o desenvolvimento social. Se estão indo para o asfalto de São Paulo, então, há uma incompetência total na administração desses recursos e não é com esse projeto que vai

melhorar.

Portanto, votaremos contra o projeto. Votamos contra em primeiro turno, votaremos contra nessa segunda votação.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para discutir, a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – Sobre o PL 408 enviado pelo Executivo, queria dizer que o projeto tem muitos problemas. O principal problema é que ele avança na privatização dos espaços públicos da cidade de São Paulo; avança nas concessões e, portanto, na privatização, porque esses espaços públicos vão passar a serem gerenciados, administrados e organizados por empresas privadas.

Mas antes de eu falar sobre esses espaços, queria mencionar uma questão que está incluída no projeto que são os chamados *naming rights*, o que é isso? É a privatização dos nomes públicos, ou seja, não basta só a privatização dos espaços, mas as empresas privadas também querem avançar sobre os nomes. Esses nomes são construídos a partir da história da cidade de São Paulo.

Vou dar um exemplo a vocês: a Corrida São Silvestre é um patrimônio histórico cultural da Cidade. Aí pode ser que passe a se chamar Corrida São Silvestre empresa X, empresa Y, como já estão fazendo no Metrô, ou seja, a estação passa a ter nome da estação e mais o nome de uma empresa?

Outro exemplo, a Corrida de Fórmula 1 que acontece em Interlagos vai passar a ser Interlagos nome da empresa X, Y ou Z. E nisso está se comprando uma marca, está comprando uma marca que foi construída pela história pública, pela história da Cidade e que não pode ser apropriada por empresas privadas. Afinal são os nossos nomes, os nomes que o povo de São Paulo tem como seu nome, não o nome de uma empresa. Não pode ser que a Corrida São

Silvestre passe a ser apropriada por uma empresa. A corrida de rua São Silvestre é uma corrida do povo de São Paulo. Então, há esse problema de venda dos nomes.

Outro problema que nós também entendemos como muito grave é o aumento dessas concessões e privatizações de praças, de logradouros e de vias. Nesses locais, principalmente quando oferecem lazer e cultura, há muitos ambulantes que trabalham vendendo churrasquinho e sorvete. Se esses locais forem privatizados, entregues a concessões de empresas privadas, provavelmente esses ambulantes serão expulsos de lá e não poderão mais trabalhar como ambulantes, e nós sabemos que o índice de desemprego na cidade de São Paulo é muito grande e muita gente faz trabalho informal para sobreviver. Na verdade, então, o espaço público estará sendo privatizado por grandes empresas, que estarão se apropriando desses espaços para ganhar dinheiro, para lucrar; conseqüentemente, esses serviços passarão a ser mais caros. Inclusive, já há uma crítica muito grande de quem frequenta o Parque Ibirapuera em relação aos altos preços dos serviços. Hoje, para se fazer um passeio de domingo com a família no Ibirapuera tem que ser rico, tem que ter fortuna.

Mas não é só o Parque Ibirapuera. Vira e mexe, há reclamações também de outras concessões entregues à iniciativa privada que não estão funcionando nem satisfazendo a população. Muito pelo contrário, só há críticas em relação a esse projeto, que é uma concepção de cidade privatizada. Nós somos contra isso e é por isso que nós, a Bancada Feminista do PSOL, votaremos contra o PL 408/2022.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Obrigada, nobre Vereadora Silvia.

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – Sr. Presidente, complementando a fala dos meus Colegas de Bancada, os nobres Vereadores Celso e Silvia, na concepção do PSOL, em termos gerais, essas terceirizações, concessões e privatizações

acabam trazendo um malefício para a cidade de São Paulo. Um exemplo disso é o Pacaembu. Além de estarem acabando com aquele patrimônio histórico, estão agora pedindo um ressarcimento da Prefeitura na ordem de alguns milhões alegando que a Prefeitura deve a eles por ter negligenciado determinadas partes do contrato. Outro exemplo é a concessão do Vale do Anhangabaú, que está gerando problemas.

Em nível estadual, outro caso é a concessão da Linha Amarela do Metrô. O Estado tem que dar um aporte para a empresa, porque, segundo o contrato, ela não atinge a lucratividade mínima.

Então, essas concessões, em vários momentos, têm trazido prejuízo aos cofres públicos, tanto as do Município como as do Estado. Além disso, também há uma piora na qualidade de atendimento. As CEIs conveniadas, por exemplo, têm que anualmente apresentar uma série de documentação à Prefeitura. Se não fizeram isso, são descredenciadas, e as crianças matriculadas ficam cerca de dez dias sem ter a creche funcionando e são transferidas para CEIs mais próximas. Há, portanto, uma descontinuidade de atendimento a essas crianças.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, peço desculpas por lhe interromper, mas quero anunciar a visita dos alunos do curso de Relações Públicas e do curso Jornalismo das Faculdades Metropolitanas Unidas, acompanhados pelo Professor William. Agradeço-lhes a presença na Casa do Povo e peço uma salva de palmas a eles.

- Aplausos no Plenário.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – É muito importante a presença dos estudantes de Relações Públicas e de Jornalismo para nos escutar e lutar por políticas públicas de qualidade, porque é disto que nós estamos falando aqui, de políticas públicas de qualidade. E se nós somos contra esse tipo de gerenciamento do Estado, as concessões, é por

conta disto, de muitas, vezes, haver a quebra de continuidade do atendimento à população.

Poderia ficar horas e horas falando porque somos contra as concessões. Este projeto acaba aumentando o poder das concessões, que é o Plano Municipal de Desestatização. Vamos ser muito honestos e sorte da população de São Paulo que isso foi mais um plano de marketing do Doria do que uma efetivação, realmente, de desestatização. Porém, o pouco que se fez e implementou foi ruim para cidade de São Paulo.

Este projeto do Prefeito Ricardo Nunes vai na contramão de uma qualidade de atendimento para a nossa população. Por quê? Ele propõe, por exemplo, que principalmente os espaços esportivos possam levar o nome de uma empresa. A empresa vai investir naquela unidade, por exemplo, um CDC. 75% da verba dada pela empresa para poder colocar o nome dela junto ao equipamento público tem de ser utilizada naquele equipamento.

Existem dois aspectos importantes para pensarmos. Você vai pegar e colocar em um equipamento público da periferia onde a sua empresa quase não vai aparecer? Não. Você não vai fazer isso. Você vai querer colocar, como a Vereadora Silvia acabou falando, na corrida São Silvestre porque isso aparece na rede de televisão. Imagina se vai ser lá o nome de uma empresa mais o nome da corrida São Silvestre. Você não vai colocar na minha região de Sapopemba, por exemplo, porque o CDC de lá é escondido e quase ninguém vai ver o nome da empresa no equipamento público.

O projeto do Governo não colocou modos de amarrar também que as empresas vão fazer isso. Ela vai ter mais lucratividade da sua imagem em alguns equipamentos que para ela é vantajoso. Teria de ter na periferia. Estou com o mapa dos CDCs, dos equipamentos desportivos. A grande maioria fica no fundão da zona Sul e na zona Leste onde os empresários não terão interesse. Eles terão interesse no filé mignon e os equipamentos da periferia vão ficar sem investimento.

Então, se você quer trazer investimentos para os 251 CDCs, teria de ter outro tipo de projeto. Este vai trazer uma expectativa para o fundão e não vai ser contemplado.

Outro aspecto é que depois da renovação desses contratos a Prefeitura ficará em

situação de dificuldade. Por quê? Por exemplo, uma empresa coloca o nome em um estádio municipal como o do Pacaembu e ficará com seu nome lá por vários anos. Na cabeça do paulistano já vai ficar o nome dessa empresa com o Pacaembu. Daqui 20 anos de contrato dessa concessão, quando for a renovação, a Prefeitura renovará com essa empresa porque o Pacaembu ficará tão marcado com o nome dessa empresa que outra empresa não vai querer fazer o contrato. Então, a Prefeitura estará em desvantagem na hora de negociar com outra empresa quando esse primeiro contrato acabar. Então, a Prefeitura estará de joelhos com essa empresa que teve o nome fixado na cabeça das pessoas.

Para terminar, Sr. Presidente, haverá a concessão de pontos de ruas, avenidas e praças que poderão ser desestatizadas. Isso terá um impacto enorme nos ambulantes da cidade de São Paulo. Não está definido como vai ser isso. O espaço público é usado pelos pedestres, por ambulantes, pessoas em situação de rua, por várias questões que o privado não pode determinar a situação e a complexidade dessas relações.

Seria importante que este projeto não fosse votado hoje, que houvesse audiências públicas e que pudéssemos debater mais com a sociedade civil toda essa situação para depois aprovar. Se isso for levado à cabo, com certeza, o PSOL votará contra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – (Pela ordem) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Só queria dar um aviso aos Vereadores. Está no *chat* a emenda da Liderança do Governo neste projeto, que é a emenda da ementa. Então, eu queria solicitar aos Vereadores, que estão de forma on-line, o apoio no chat da emenda do Governo, no projeto em questão.

Desculpe-me, Vereador Senival. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Perdão, Vereador Senival. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – Não por isso, nobre Líder. Fique tranquilo.

Presidente, da forma que estava falando, usei este espaço, há poucos instantes, para falar um pouco sobre a população mundial, que vem crescendo de uma forma maior que anteriormente.

Da mesma forma, quero falar também, com a mesma preocupação, da matéria em questão, PL 408/22, de autoria do Executivo, e que trata das desestatizações na cidade de São Paulo, ou seja, do patrimônio público, aquilo que é de responsabilidade do setor público, que deveria dar uma atenção, cuidar e preservar, mas entende que é importante delegar isso à iniciativa privada para que faça daquilo a sua exploração. Há pontos positivos que possam explorar, que possam construir algo, ali, importante para aquela região. Porém, o que falta – e que eu fiz questão de dar uma lida e entendi o que falta – é a matéria ser tratada de uma forma mais racional, que possa haver contrapartida também para a iniciativa privada, para que ela possa tratar de forma igual aqueles locais distantes do Centro da Cidade. Ou seja, aqueles locais nos bairros periféricos, lá na “quebrada”, bem distantes, onde, por vezes, as subprefeituras ou secretarias ou a própria Prefeitura não dão sequer atenção, não fazendo nem o trabalho básico, que é fazer a manutenção, a limpeza e *etc.* Eu acho importante que esses espaços possam ser ocupados, que se dê vida a esses espaços, mas acho importante que isso seja feito de uma forma racional, que haja uma contrapartida.

Legal, bacana, aqui no Centro todas as empresas querem, as pessoas querem, os comércios vão querer porque vai ter *parklet*, vai ter não sei mais o quê. Enfim, vai ter uma série de coisas importantes, mas que fosse adotado o critério da contrapartida, porque acho que ficaria melhor, e não vejo isso na referida matéria. No projeto não tem isso. Não tem essa exigência. Não existe. Então, não tem razão para discutirmos, virmos aqui e votarmos favorável, porque o

projeto está desequilibrado e precisa ser equilibrado. E, aqui, eu vou até fazer a leitura de alguns pontos, e é importante que o próprio Governo faça a sua reflexão a respeito.

“O presente PL promove duas alterações na Lei 16.703, de 04 de outubro de 2017: disciplina as concessões, permissões de serviços, obras e bens públicos, que serão realizados no âmbito do Município de São Paulo de desestatização, PMD. Inclui no artigo 4º, da Lei 16.703/17 que a concessão de direitos abrange a autorização para cessão onerosa de direito à nomeação de equipamentos esportivos municipais, a qual consistirá em acréscimo de nome de marca do produto ao final da denominação atual do bem público e associação da marca ou produto ao equipamento esportivo”. Ou seja, vai fazer toda uma publicidade. É importante para as empresas e é bom também para a Cidade, mas não tem a contrapartida.

Eu posso usufruir de tudo aquilo, ao meu bem-querer, da forma que eu venha a entender. Entretanto, eu não tenho nenhuma obrigatoriedade. E é isso o que nós estamos sugerindo, que tivesse uma contrapartida, para que essas empresas, comércio, ou sei lá o que quer que seja, que venham a assumir esses espaços, que também possam ter sua parte de responsabilidade, o que seria muito importante. E seria muito mais prudente para a própria Cidade, porque haveria a contrapartida, haveria a obrigatoriedade, bem como a forma e condições de exposição de marca ou produto no interior dos equipamentos e escritos de exploração publicitária. Deverá estabelecer a retribuição pecuniária e os encargos de possíveis requalificações e prever a contrapartida de, no mínimo, 75% da retribuição pecuniária da parceria na promoção de requalificação e eventos esportivos no próprio equipamento e auxílio financeiro a atletas e equipes nas modalidades esportivas existentes no equipamento objeto da parceria.

Então, os pareceres são dessa forma. As mudanças referidas almejam primeiro, normatizar a autorização para a concessão onerosa de direitos a nomeação de equipamentos e eventos esportivos municipais. E segundo, autorizar a concessão e a permissão de diferentes equipamentos públicos. A concessão de direitos e atribuição de nomes a determinados bens públicos consistem em uma forma de exploração econômica de um ativo intangível autônomo - o nome - cujo valor comercial está atrelado à veiculação de propaganda institucional de uma

empresa por meio de sua associação ao bem, que, no caso, serão os equipamentos esportivos.

De acordo com a justificativa, a alteração legislativa busca potencializar a exploração comercial do nome do equipamento ou evento, que atualmente se encontra ocioso, além de que poderá estimular a ativação e a manutenção dos equipamentos e eventos esportivos por meio das contrapartidas. É o que estava dizendo, é importante que possa ter a contrapartida, até para saber que também terá uma obrigatoriedade. No caso aqui não, só tem a benesse para quem está assumindo.

Agora, qual o interesse de entregar aquilo que é público, quando em muitos momentos as pessoas fazem uma disputa para ter direito ao uso do espaço público, para fazer uso de uma atividade que é importante. Vou dar um exemplo claro que está no DNA do povo brasileiro, as escolas de samba, há muitas que andam procurando espaço e não conseguem porque a própria Prefeitura impõe dificuldade. Ou seja, não facilita, e está lá o espaço, fica o objeto parado, oneroso, porque ninguém cuida da forma devida. E, às vezes, as agremiações procuram e não conseguem ter o objeto para poderem fazer isso, para usarem o espaço de uma forma adequada.

Observação, esse objetivo já foi incluído no rol das concessões, através da Lei 17.258/2020, no Art. 9º, Inciso VII, as áreas situadas nos baixos de viadutos, pontes e adjacências do Município de São Paulo. Vou usar dois pontos que aqui são importantes, áreas localizadas em equipamentos culturais, pretende-se obter autorização legislativa para formatar negócios jurídicos capazes de viabilizar a promoção e ativação de equipamentos públicos por meio de contratos destinados a espaços gastronômicos, cafés, restaurantes, food bikes, entre outros, com a delegação de encargos, manutenção e preservação.

Ou seja, eu vou preservar o espaço; em contrapartida, eu vou explorar. Ninguém vai pegar aquilo de graça. Concorde, nobre Vereador Eli Corrêa? Seria prudente que houvesse uma contrapartida, e é isso que estamos discutindo. Acho que seria mais que natural, mas não tem essa exigência; então não há razão para votar favorável a uma matéria dessa, e não vejo razão para que os pares também votem, justamente por conta disso.

Se houvesse uma contrapartida, aí eu diria: “O projeto é bom. Vamos votar, porque é importante e há muitos locais abandonados que precisam ser cuidados. E, a partir do momento em que forem cuidados, também darão retorno para quem está investindo ali. Seria importante se houvesse isso na matéria.

Portanto, Sr. Presidente, eu teria muito mais para falar sobre este projeto, mas encerro por aqui. Da forma que está o projeto, recomendo o voto contrário da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Não há mais oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos o PL 408/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário das Bancada do PSOL e do PT.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, registre o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Registrem - se os votos contrários das Bancadas do PT e do PSOL. Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda da Liderança do Governo ao PL 408/2022)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário das Bancada do PSOL e do PT.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Nobre Vereador, já está integrado o voto de V.Exa. no voto contrário do PT, já está considerado.

Registrem-se os votos contrários das Bancadas do PT e do PSOL. Aprovada a emenda. Vai à redação final.

Há sobre a mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte: (Requerimento de redução de interstício do PL 613/2022)